



PORTARIA Nº 471/2024-GP/ BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2024.74.401509PA, referente à autorização de férias ao servidor **GUSTAVO MONTEIRO CAVALCANTE**, matrícula nº 0515418-021; e

CONSIDERANDO que o servidor possui 30 dias pendentes de usufruto referentes ao aquisitivo **01/01/2022-01/01/2023**;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o usufruto de 30 dias de férias ao servidor **GUSTAVO MONTEIRO CAVALCANTE**, Assessor Superior, matrícula nº 0515418-021, referentes ao período aquisitivo acima mencionado, no período de **02 de dezembro a 31 de dezembro de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV